



PORTARIA Nº 1.272/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
EMILIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 30 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016, conforme o Processo nº 010 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de maio de 1920
DE Nº 10.673
UMUARAMA, 19 de 05 de 1920
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS